



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 007/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS COM RESPECTIVOS APARELHOS TELEFÔNICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS nº 006/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E ITSCON TECNOLOGIA LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, estabelecido na Rua Estados Unidos, nº135, Curitiba-PR, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a Empresa **ITSCON TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.067.719/0001-66, estabelecida na Rua José Mário de Oliveira, nº 501, Curitiba-PR, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ADRIANO COSTA E ROSA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 08705827-80 SSP/BA, inscrito no CPF-MF sob nº 793.240.705-25, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Contrato de PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (cinco) CENTRAIS TELEFÔNICAS COM RESPECTIVOS APARELHOS TELEFÔNICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS (Sede e Sub Sede do IPEM/PR, DIVOL, RELON, REMAR, RECAS e REGUA), que se regerá pelas condições previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015, EDITAL e seus Anexos do Pregão, operacionalização Presencial, IPEM-PR nº 004/2018 e cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses, conforme consta do procedimento administrativo nº 17.460.469-0/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 04/04/2022 e término em 03/10/2022.

Parágrafo único: Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição à essa contratação.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de março de 2022


ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente


ADRIANO COSTA E ROSA
Contratada

TESTEMUNHAS:


LILIAM DE SOUZA
RG nº 9.363.264-8
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



EXTRATO DE CONTRATO N.º 24
PROTOCOLO: 18.804.543-0 CONTRA
de Desenvolvimento Educacional – FI
Cooperativa Agroindustrial de Produção d
COPACON, CNPJ 73.368.086/0001-83. OBJE
alimentícios da agricultura familiar para aten
de Alimentação Escolar – PNAE nas condiç
Chamada Pública n.º 001/2021 – Fundepar. V
um mil e quinhentos e noventa e sete reais). RE
4101.12368426.470 – Gestão das Unidades Escc
3201- Merenda Escolar, fonte de recurso 116
do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
ASSINATURA: 01/04/2022.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
206831822

Documento emitido em 05/04/2022 10:12:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11145 | 05/04/2022 | PÁG. 18Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br

32111/2022

IAPAR

EXTRATO DE EMPENHO - CONTRATANTE: INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR/EMATER - Processo
35835 - PROTOCOLO 18.809.021-4 - SRP DECON PE-953/2020 - OBJETO:
Fornecimento de gás argônio (50 m³) - CONTRATADA: IBG INDUSTRIA
BRASILEIRA DE GASES LTDA - CNPJ 67.423.152/0001-78 - Valor: R\$ 3.500,00
- EMPENHO: 22001433

Londrina, 04 de Abril de 2022
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

32006/2022

Instituto Água e Terra - IAT

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
O Instituto Água e Terra, inscrito pelo CNPJ/MF nº 68.596.162/0001-78,
Autarquia Estadual, inscrições Estaduais e Municipais Isentas, e a Empresa: REED
EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, CNPJ: 02.162.646/0001-09,
DO OBJETO: Locação de espaço (Stand) de 24,5 M² para o evento WTM Latin
America e montagem especial para o Instituto Água e Terra.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 33, inciso I da Lei
15.608/07 e Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, considerando o valor para contratação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 66.326,62 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis
reais e sessenta e dois centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação Orçamentária: 6931.18.541.02.6283 – Gestão de Patrimônio Natural
Natureza da despesa: 3390.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 258 – Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada
FORO: Curitiba – Estado do Paraná.
DATA: 04/04/2021

José Volnei Bisognin
Diretor Presidente**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo resolve ratificar o
Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022 referente a despesas com locação
de espaço (Stand) de 24,5 m² e montagem especial Institucional na WTM Latin
Americana.
Valor: R\$ 66.326,62 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta
e dois centavos).

Curitiba – Paraná – 04 de Abril de 2022.
Everton Luiz da Costa Souza
Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

32001/2022

IPARDES**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

PROTOCOLO: 18.739.231.4
Considerando a Informação N.º 008/2022 - NAFTI/IPARDES (fls. 2 e 3) do
presente protocolado;
Considerando que o caso em tela tornou-se necessário para atender o princípio da
continuidade do serviço público e não acarretou lesão ao interesse público nem
prejuízos a terceiros, uma vez que os serviços prestados foram indenizados;
E, ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, fica CONVALIDADA
a despesa realizada sem respaldo contratual, pelo Instituto Paranaense de
Desenvolvimento Econômico e Social - Iparades, referente ao serviço de telefonia
móvel prestado pela empresa Telefônica do Brasil S/A, no valor total de R\$ 1.016,55
(mil e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), convalidação esta respaldada
nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, sendo o
vício sanável na forma da lei.

Daniel Nojima
Diretor-Presidente

31497/2022

ADITIVO DE CONTRATO

RANÁ ESPORTE

n.º 04 de abril de 2022.

077-4 e 18.773.503-3

CONTRATO Nº	1855/2020 – GMS
ADITIVO Nº	02/2022
LICITAÇÃO Nº	PE 326/2019
CONTRATADA	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 08.423.602/0001-63
OBJETO	O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais ao contrato 1855/2020-GMS.
DO VALOR	Com o acréscimo na quantidade de postos de auxiliar de serviços gerais, cujo montante é 2.863,58 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), o valor mensal contrato passará de R\$ 19.752,89 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 22.616,47 (vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o contrato, o montante de R\$ 271.397,64 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

32083/2022

IPEM**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2018**
IPEM/PR Nº 007/2022

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná –
IPEM/PR e Itscon Tecnologia Ltda. **OBJETO:** prorrogação excepcional da vigência
do contrato por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 04/04/2022 a 03/10/2022. Poderá
ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso
prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição
à essa contratação. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 24 de
março de 2022.

31883/2022.

JUCEPAR**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
CONTRATO nº 1025/2022

Contratante: Junta Comercial do Paraná – Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.
Contratada: Dj Comércio De Produtos De Limpeza Ltda, CNPJ 08.542.107/0001-
73.
Objeto: Aquisição de 94 galões de água mineral de 20 litros.
Valor total: R\$ 723,80 (setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 2734.23125406.048 3390.3007 – **Fonte:** 250 – Recursos
Próprios.
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar –
Em: 31/03/2021.
Origem: PE 986/2020, lote 1 e-protocolo 16.889.391-4
Protocolo: 18.775.656-1
Vigência: 31/03/2022 a 30/06/2022.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

31519/2022

PRTUR**INEXIGÊNCIA DE PROCEDIMENTO**
LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PRTUR

PARTES: PARANÁ TURISMO e REED EXHIBITIONS ALCANTARA
MACHADO LTDA – CNPJ 02.162.646/0001-09.
OBJETO: Contratação de serviços de Planejamento, promoção, organização,
realização, administração, e o desenvolvimento de feiras, eventos, exposições,
congressos, conferências e congêneres, inerente a participação da PRTUR no evento
WTM - World Travel Market Latin América, que será realizado na Expo Center